ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 209/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO requerimento protocolado no departamento de recursos humanos.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimentos de 02 (dois) ano(s) a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). ROMULO SIMPLICIO VIVEIROS DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 126.804.794-59, contado a partir de 10/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador:0F01B6E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/02/2025. Edição 3779 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/